

PORTARIA Nº 501/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora Marli  
Aparecida Schmidt.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 05 (cinco) dias –, de 22 a 26 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2003 a 16 de junho de 2008, à Servidora

MARLI APARECIDA SCHMIDT

cadastro funcional nº 1805, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Pró-Reitoria de Administração.

Blumenau, 19 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO